



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

CEP 36.126 — ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º
Assunto
Serviço
Data

DISCUSSÃO
APROVADO EM 10/04/84

RESOLUÇÃO Nº 01/84 de 10 de Abril de 1984

Dispõe sobre aumento da remuneração dos Vereadores à Câmara Municipal de Belmiro Braga .

A Câmara Municipal de Belmiro Braga, decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º- Fica reajustado , a partir de 1º de Janeiro de 1984, a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Belmiro Braga, observadas as disposições contidas na Lei Complementar nºs. 25, de 2/7/75, modificada pela Lei Complementar nº 38, de 13/11/79, bem como na Lei Complementar nº 45, de 14/12/83.

Artº 2º- A remuneração, compreendendo o subsídio (parte fixa e variável), corresponderá a 3% (tres por cento) do que a igual título for paga aos Deputados Estaduais, ou seja , o valor de Cr\$.84.368,00 (oitenta e quatro mil trezentos e sessenta e oito cruzeiros), e a partir de 1º de Fevereiro de 1984, os subsídios dos Vereadores passará para Cr\$ 96.252,00 (noventa e seis mil duzentos e cinquenta e dois cruzeiros) mensais.

Artº 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua afixação.

Belmiro Braga 10 de Abril de 1984

Moacyr Pires da Silva
Presidente

Augusto Pereira de Resende Filho
Vice -Presidente

Luiz Antonio ...